



Norma de Instrução de Processo

EMISSÃO DO CARTÃO FAMÍLIA NUMEROSA

- ❖ Cartão único ou Bilhete de Identidade e número de identificação fiscal (facultativo para menores) de todo o agregado familiar ou Certidão de Nascimento
- ❖ Comprovativo de residência no Concelho do Funchal (ex: fatura água, eletricidade)
- ❖ IRS do agregado familiar, comprovando o número de dependentes e sujeitos.
- ❖ Em caso de União de Facto, apresentar comprovativo emitido pela Junta de Freguesia.
- ❖ Duas (2) fotografias do titular do cartão.

NIP 17.07 B



www.cm-funchal.pt
cmf@cm-funchal.pt